



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° _____ / 2019

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA MONJOLOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO LUIZ.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Monjolos, a atual Área Verde 03, situada no bairro São Luiz, logradouro público sem denominação oficial a qual está localizada entre a Rua B, C, D e via de pedestres, no mesmo bairro.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a comunicação e cadastramento junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Sete Lagoas (SAAE), a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a Telemar Norte Leste S/A (OI), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais órgãos que forem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2019.


GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Vereador (MDB)



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Louverturi, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



Histórico

Os primeiros moradores do atual município de Monjolos foram Feliciano Corrêa de Melo, proprietário da Fazenda Açude, sua mulher Ambrosina, escravos e outros parentes de Feliciano. Entre 1914 e 1918, quando da construção da linha férrea Corinto — Diamantina, já existiam no local algumas casas, sendo a primeira construída por Feliciano Melo, junto ao engenho.

Com o objetivo de explorar as matas existentes para a transformação da madeira em dormentes, que eram vendidos para construção da linha férrea, para lá se dirigiam diversos exploradores, iniciando-se a formação do arraial. Ao lado da exploração de madeira e produção de dormentes, houve grande desenvolvimento da agricultura e pecuária, que fizeram a base da economia do atual município.

O topônimo originou-se de um monjolo que existia na fazenda do primeiro morador do local. Consta que o monjolo foi feito da madeira do mesmo nome, que existia em abundância na região. Daí o nome pluralizado: Monjolos.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Monjolos (ex-povoado de Estação de Monjolos, pela Lei nº 336, de 27-12-1948, criado com terras desmembradas do distrito de Conselheiro Mata, subordinado ao município de Diamantina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Monjolos, figura no município de Diamantina.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Monjolos, pela Lei Estadual nº 2764, de 31-12-1962, desmembrado de Diamantina. Sede no antigo distrito de Monjolos.

Constituído de 2 distritos: Monjolos e Rodeador, criado pela mesma lei do município. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Monjolos e Rodeador.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/monjolos/historico>

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Rua Domingos Louverturi, 335 / Sala 209 – São Geraldo

Sete Lagoas / MG | CEP 35700-177

Telefone: (31) 3779-6331 | e-mail: gilberto.doceiro@camarasete.mg.gov.br